

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 516/97

DÁ A ATUAL AVENIDA 31 DE MARÇO,
LOCALIZADA NO BAIRRO BOA VISTA, A
DENOMINAÇÃO DE AVENIDA "MATEUS CUNHA
FUNDÃO".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito
Santo: **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Passa a atual Avenida 31 de Março, localizada
no Bairro Boa Vista, nesta Cidade de São Mateus/ES, a denominar-se Avenida "**Mateus
Cunha Fundão**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado
do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e
sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete